

Ata 08/17

1
2
3 Aos 21 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reuniões da Coordenação do
4 Programa de Pós-Graduação em Veterinária, reuniu-se o Colegiado do referido Programa estando presentes o
5 prof. Éverton Fagonde da Silva (coordenador), a prof^a. Carine Dahl Corcini (membro titular representante do
6 Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro titular representante do Departamento
7 de Veterinária Preventiva) e a aluna Andreia Nobre Anciuti (representante discente suplente), estando ausente
8 o prof. Marcio Nunes Corrêa (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária) e o prof.
9 Augusto Schneider (membro titular representante externo). Como **primeiro** assunto, foi tratado sobre o
10 ranqueamento 2017, sendo referendado, conforme consulta aos membros do colegiado, o acréscimo de
11 pontuação para os bolsistas PQ e DT do CNPq na planilha de avaliação, juntamente com o item Editais de
12 Fomento (10 pontos), sendo pontuado no ano de aquisição da bolsa. Também foi informado que o processo de
13 avaliação dos currículos foi realizado pelo coordenador e coordenador adjunto e que a parte de publicações foi
14 avaliada pelos 6 bolsistas do PNPd do Programa. Nesse sentido, foi apresentado o relatório dos bolsistas com
15 as considerações sobre a alteração nas pontuações após a avaliação, uma vez que apenas um orientador teve a
16 pontuação avaliada em igualdade com a planilha enviada e os demais orientadores tiveram alteração na
17 pontuação para mais ou para menos. A coordenação também aproveitou para ressaltar a importância do
18 trabalho dos bolsistas do PNPd na avaliação das planilhas e comentar que a revista da UFPel, Science and
19 Animal Health, que atualmente é classificada como B4 no qualis Capes, embora ainda esteja como B5 na
20 Plataforma Sucupira, foi considerada como B3 na avaliação para estímulo à revista. Além disso, foi relatado
21 que a prof^a. Eliza Simone enviou e-mail com artigo aceito depois do encerramento do prazo para envio de
22 documentação, e, sendo assim, o artigo não foi pontuado devido ao descumprimento do prazo estabelecido
23 pelo Programa. Logo após, foram então apresentadas as pontuações obtidas pelos atuais orientadores do
24 Programa, bem como dos candidatos a ingresso como orientadores do PPGV a partir de 2018. Sendo assim,
25 após discussão e análise das pontuações, foi decidido pelo ingresso de 4 novos orientadores como
26 colaboradores do Programa (Fábio Raphael Pascoti Bruhn; Marcelo de Lima, Rafael Gianella Mondadori e
27 Viviane Rohrig Rabassa), além da troca de categoria, de colaborador para permanente, de 3 orientadores
28 (Antonio Sergio Varela Junior, Bernardo Garziera Gasperin e Bruna da Rosa Curcio). Com relação ao ingresso
29 de novos orientadores e a mudança de categoria, foi comentado ainda sobre o estímulo da Capes ao ingresso de
30 recém doutores (com até 9 anos de titulação) como orientadores nos PPGs, uma vez que eles incrementam a
31 produção, não contando como denominador (a exemplo dos colaboradores). Com essas ações, o Programa,
32 além de estimular o ingresso de recém doutores, continuará dentro do índice recomendado pela Capes (de até
33 30% do corpo docente composto por colaboradores), com a proporção de 76% de orientadores permanentes e
34 24% de colaboradores, a exemplo do que já ocorre atualmente. Assim, o corpo docente do Programa, que
35 atualmente conta com 25 orientadores (19 permanentes e 6 colaboradores), passará a contar no próximo ano
36 com 29 orientadores (22 permanentes e 7 colaboradores). Com relação às pontuações, foi comentado ainda que

37 os professores Luiz Filipe Damé Schuch e Maria Elisabeth Aires Berne não solicitaram vagas para ingresso em
38 2018 e, portanto, não enviaram a planilha de ranqueamento, mas, mesmo assim, terão suas pontuações
39 analisadas, visando cumprimento da Instrução Normativa de credenciamento e descredenciamento de
40 orientadores (IN 08), pela qual os orientadores devem manter uma pontuação mínima para continuarem no
41 Programa. Nesse sentido, foi sugerido que os dois orientadores em questão fossem chamados para uma
42 conversa visando verificar seu interesse em continuar orientando pelo Programa. O prof. Marcio aproveitou
43 para comentar que seria interessante chamar os últimos colocados no ranqueamento para uma conversa, a
44 exemplo do que faz o PPG Biotecnologia, pois se preocupa com a baixa pontuação de alguns orientadores e
45 seu nível de envolvimento com o Programa. Nesse sentido, o prof. Geferson comentou que acredita que com a
46 adoção da IN 08, a tendência seja de que os orientadores se sintam mais estimulados a produção, sob pena de
47 poderem ser desligados do Programa caso se descuidem desse ponto. Além disso, também foi sugerido que
48 seja realizada uma reunião com os orientadores que estão ingressando no Programa, a fim de recepcioná-los e
49 falar um pouco mais sobre o Programa e os critérios de avaliação junto à Capes. Como **segundo** assunto, foi
50 tratado sobre o processo seletivo para ingresso em 2018. Com relação à disponibilização das vagas, foi
51 definido, após análise do colegiado, que os orientadores receberão um e-mail solicitando sua pretensão de
52 vagas para mestrado e doutorado e deverão respondê-lo até o dia 22/08; a análise das solicitações, bem como o
53 fechamento do edital de seleção, serão realizados na próxima reunião (dia 23/08). Além disso, ficou definido
54 que os 4 orientadores que ingressaram no Programa não serão consultados e terão direito a uma vaga de
55 mestrado cada. Com relação aos critérios de seleção, foi ratificado o corte da prova de língua inglesa como
56 etapa eliminatória no processo seletivo, bem como foi definido o período de 11 a 13 de dezembro como
57 período de realização da seleção do PPGV, uma vez que, após consulta aos PPGs Biotecnologia, Parasitologia
58 e Zootecnia, essas datas não terão colisão com os processos seletivos destes Programas, ou com a Residência, e
59 ainda possibilitará que os alunos da graduação que estão realizando estágio fora do país tenham possibilidade
60 de retornar a tempo para realização da seleção. Também ficou definido que haverá uma prova única para todos
61 os candidatos (com peso 3,0) e que serão avaliados os currículos do candidato e seu orientador (com pesos 3,0
62 e 4,0, respectivamente). Além disso, foi decidido que tanto a seleção para as vagas, como para as bolsas, terão
63 os mesmos critérios, ou seja, os candidatos serão ranqueados de acordo com as notas obtidas em todas as
64 avaliações para a classificação final. Nesse sentido, foi comentado sobre a previsão de bolsas e a IN que prevê
65 a possibilidade dos alunos ingressantes em 2017 concorrerem a até 50% das cotas de bolsas disponíveis para o
66 ingresso de 2018, sendo sugerido que ela fosse revogada por interferir na distribuição de bolsas do acesso
67 afirmativo, uma vez que os atuais alunos não estariam participando de todo o processo e avaliações, e que
68 quando a Instrução foi criada o único critério de avaliação para concessão de bolsas era a pontuação no
69 currículo, não envolvendo provas escritas ou outras avaliações. Após análise, o colegiado decidiu retomar o
70 assunto na reunião do dia 23/08, quando da finalização do edital. Com relação às questões da prova escrita, foi
71 sugerida a realização por linhas de pesquisa do Programa e solicitação de textos aos orientadores, juntamente
72 com questões objetivas de cada um e respectivos gabaritos, para organização de um banco de questões visando
73 a elaboração da prova pelo colegiado do Programa. Após análise, o colegiado também optou por retomar esse
74 assunto na reunião do dia 23/08. Como **terceiro** assunto, foi comentado que o discente titular, Gustavo Hugen,
75 não participará das próximas reuniões envolvendo o processo seletivo, uma vez que é parte interessada e vai
76 participar do processo de seleção para ingresso como aluno de doutorado do Programa. Assim, a discente

77 suplente, Andreia Anciuti, será convocada para as próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, o
78 coordenador deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte minutos. A presente ata foi lavrada pela
79 secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada pelos demais membros do
80 colegiado, será assinada pelo coordenador do Programa.

81

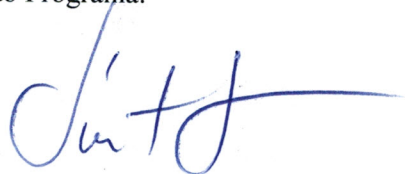
82

83

84

85

86



Éverton Fagonde da Silva
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Veterinária